



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 1885 /2005 VISTO EXP. OF. N.º 2570 Janeiro	Entrada na Secretaria Em: 16/11/2005 <i>Fernando</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 24 de 11 de 2005 <i>F.F.</i> Presidente <i>Fernando</i> 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO 85º ANIVERSÁRIO DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE CAMPINA GRANDE.</b>

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, PELO TRANSCURSO DO 85º ANIVERSÁRIO DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE CAMPINA GRANDE.**

Me congratulo com a Igreja Evangélica Congregacional Central e todo o seu corpo pastoral, pelo transcurso dos seus 85 anos de fundação. Igreja que tem demonstrado o quanto tem se dedicado à Proclamação da Palavra de Deus para salvação dos perdidos, à educação para a vida cristão e secular, na orientação das famílias cristãs e na prestação de assistência social à comunidade carente desta cidade e de outras em nossa região.

Portanto, ratificamos sua enorme importância e contribuição para o bem de todos.

**"E NÃO NOS CANSEMOS DE FAZER O BEM, PORQUE AO SEU TEMPO CEIFAREMOS SE NÃO HOUVERMOS DESFALECIDO" (GÁLATAS 6.9).**

Que a decisão desta casa seja comunicada à Igreja Evangélica Congregacional Central na pessoa de seu Pastor Presidente Samuel de Veras, sito à Rua Treze de Maio, nº. 250, Centro, Campina Grande, CEP: 58101-070.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Félix Araújo", em 10 de Novembro de 2005.

*Fernando Carvalho*  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador